



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.744.134/0001-78

Objeto contratual: Prestação de serviços de gestão documental

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 34/2018**, com fundamento na variação de maio/2019 a abril/2020 do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV).

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 50245/2020/ME (SEI 11687752), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), passando o valor contratual para 12 meses de R\$ 3.309.236,00 (três milhões, trezentos e nove mil duzentos e trinta e seis reais) para R\$ 3.530.558,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme quadro a seguir:

Item	Especificação dos serviços	Quantidade	Unidade	Valores (R\$)	
				Valor Reajustado p/ Item	Valor Total Reajustado
1	Inventário e identificação de documentos	5000	Metro Linear	R\$ 105,48	R\$ 527.400,00
2	Transferência ordenada	5000	Metro Linear	R\$ 34,77	R\$ 173.850,00
3	Higienização de documentos	5000	Metro Linear	R\$ 104,32	R\$ 521.600,00
4	Classificação arquivística	5000	Metro Linear	R\$ 208,65	R\$ 1.043.250,00
5	Organização de Documentos (ordenação e preparo para armazenagem)	5000	Metro Linear	R\$ 208,65	R\$ 1.043.250,00
6	Serviço Técnico em consultoria, diagnóstico documental, revisão e elaboração de código de classificação e da tabela de temporalidade de documentos (UST)	2400	UST	R\$ 92,17	R\$ 221.208,00
TOTAL					R\$ 3.530.558,00

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de **22 de maio de 2020**.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados no DAL-CGPOF-COPAF (12248323) e reforço na Nota de Empenho (12195019).
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

Diretora de Administração e Logística - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Junia Cristina França Santos Egidio, Diretor(a) de Administração e Logística Substituto(a)**, em 12/01/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12966492** e o código CRC **5EB1EE81**.

Referência: Processo nº 19962.100130/2020-53.

SEI nº 12966492

aproximadamente 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), passando o valor global estimado de R\$ 10.239.320,00 (dez milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 10.457.980,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Data de assinatura do apostilamento: 12/01/2021

Termo de Apostilamento assinado por: Júnia Cristina França Santos Egídio,

Diretora de Administração e Logística - Substituta

Nº -

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 35/2019

Contratada: RSI INFORMÁTICA E SOLUÇÕES S.A.

Objeto do apostilamento: Reajustamento dos preços contratados em aproximadamente 6,55% (seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), passando o valor anual estimado de R\$ 5.498.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, e novecentos reais) para R\$ 5.859.219,15 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos).

Data de assinatura do apostilamento: 12/01/2021

Termo de Apostilamento assinado por: Júnia Cristina França Santos Egídio,

Diretora de Administração e Logística - Substituta

Nº -

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 34/2018

Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto do apostilamento: Reajustamento dos preços contratados em aproximadamente 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 3.309.236,00 (três milhões, trezentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais) para R\$ 3.530.558,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Data de assinatura do apostilamento: 12/01/2021

Termo de Apostilamento assinado por: Júnia Cristina França Santos Egídio,
Diretora de Administração e Logística - Substituta

ANANDA ZINNI VICENTINE

PORTARIA DAL Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSTITUTA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e alterações, publicado na Seção 1, do DOU, de 9 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, e no que constam dos Processos nº 12600.103017/2020-90 e 12600.103076/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento do Contrato Administrativo nº 56/2020, firmado com a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA E SANITIZADORA EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos nas áreas internas e externas dos edifícios do Ministério da Economia no Distrito Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I –GESTORES:

TITULAR: Renata Cristina Dantas Rocha, CPF: 000.889.841-00, SIAPE: 2147576, e-mail: renata.dantas@economia.gov.br, Telefone: (61) 2020-5594; e SUBSTITUTA: Cláudia Márcia de Souza Geraldo, CPF: 000.719.301-00, SIAPE: 1101705, e-mail: claudia.geraldo@economia.gov.br, Telefone: (61) 2020-4915.

II –FISCAIS TÉCNICOS:

TITULAR: Gilvan Sacerdote Neto, CPF: 000.175.538-00, SIAPE: 1796452, e-mail: gilvan.sacerdote@economia.gov.br, Telefone: (61) 2020-4980; e SUBSTITUTO: Magno David de Lima, CPF: 357.006.321-00, SIAPE: 94994, e-mail: magno.lima@economia.gov.br, Telefone: (61) 2021-5995.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos –CGLIC/DAL para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

III - Controlar a vigência do Contrato;

IV - promover reunião inicial com a Contratada para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

a) Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata.

b) Na reunião inicial devem, preferencialmente, estarem presentes o fiscal ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa e, se for o caso, o servidor ou a equipe de Planejamento da Contratação.

V - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no